

INDICAÇÃO n.º1164/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se o reparo imediato do abrigo de ponto de ônibus localizado na Avenida João Cabral de M. Neto, bairro Palmital, próximo ao comércio Quitanda.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O referido abrigo encontra-se em estado de deterioração, com a cobertura parcialmente arrancada e danificada. Essa condição representa risco iminente de acidentes, pois partes soltas da estrutura podem se desprender e atingir os usuários. Além disso, a ausência de cobertura adequada expõe diariamente os cidadãos ao sol forte e às chuvas, prejudicando principalmente idosos, crianças, estudantes e trabalhadores que dependem do transporte coletivo para se deslocarem.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003100390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Cabe ressaltar que este ponto de ônibus é bastante utilizado devido à sua localização estratégica em uma avenida de grande movimento e próximo a estabelecimentos comerciais. Por isso, a situação atual gera não apenas insegurança física, mas também constrangimento e desconforto para toda a comunidade, que precisa aguardar os ônibus em condições precárias.

A falta de manutenção também transmite uma imagem negativa da cidade e do cuidado com o espaço público, reforçando a necessidade de uma ação rápida e eficaz. Um abrigo de ônibus em boas condições garante não só proteção climática, mas também mais dignidade, acessibilidade e segurança para os usuários do transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos com urgência que sejam tomadas as devidas providências para a recuperação completa do abrigo, restabelecendo condições adequadas de uso e preservando a integridade dos cidadãos

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 16 de setembro de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003100390035003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 17/09/2025 12:04

Checksum: **283B950C0B68BCF7C836A046267C3A222B29263E8D59C18C6596E2ADB0F36305**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320030003100390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.